



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 126/2024

Altera a Portaria nº 613/2022, que concedeu Função de Gestão Pública à servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 613/2022 que concedeu Função de Gestão Pública à servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**, matrícula nº 6981, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 4.308.462-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 634.176.509-68, nomeada em 16 de setembro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social 30H, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública; símbolo FGP-5, com fundamento na alínea “a”, do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo-I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, ficando revogada a portaria nº 1.501/2023, a partir de 01 de fevereiro de 2024.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PROVEDO NO UMOARAMA ILUSTRADO
DE 27 | Janeiro | 20 24
N.º 12932
UMUARAMA 27 | 01 20 24
Natalia
PR. REG. DE ATOS OFICIAIS